ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

INDICAÇÃO Nº 061/2024

"Indica Inclusão do Canoaço no Calendário Cultural".

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Turismo a inclusão do canoaço Barreira da Cruz / Caseara no Calendário Cultural de Lagoa da Confusão, a realizar-se anualmente no mês de Maio.

JUSTIFICATIVA

Entendemos que o Canoaço de Lagoa da Confusão, é um dos maiores eventos náuticos do município, tendo em vista que percorre os Rios Javés e Araguaia, em um percurso de aproximadamente 200 KM de rios, partindo de Lagoa da Confusão com encerramento no porto de Caseara. Este evento conta com mais de uma centena de participante de Lagoa da Confusão, Paraiso, Gurupi, Palmas e vários outros municípios, inclusive de Estados vizinhos como Goiás, Pará, Brasília e outros, com harmonia, animação, segurança e responsabilidade ambiental.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2024.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 08 / 05 / 2024
6 / 0 / 1ª única Votos
Assinatura

Romivaldo José Martins
Vereador

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO – Av. Vicente Barbosa nº 1.770 – Centro – CEP: 77493-000 E-mail: camaralagoa@yahoo.com.br - fones: (63) 3364-1163 e 3364-1444